

AUT: 256/2020
PROJETO: 317/2020
AUTOR: ANDERSON MAIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.804

De 23 de Dezembro de 2020.

INSTITUI O DIA 3 DE DEZEMBRO COMO O
DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

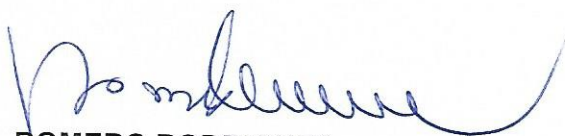
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica instituído o dia 3 de dezembro como o **DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA**, no âmbito do Município de Campina Grande, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal